



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.300 DE 19 DE MAIO DE 2014.

"PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando que o Artigo 37, Inc. III da Constituição Federal prevê que o prazo de validade do processo será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período;

- Considerando a necessidade de promover a prorrogação dos Concursos Públicos sob nº 01/2012 e 02/2012, homologados pelos Decretos 4.681/12 e 4707/2012 respectivamente:

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados por mais dois anos o prazo de validade dos Concursos Públicos, sob nºs 01/2012 e 02/2012.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de Maio de 2014.


Everton Octaviani
Prefeito Municipal

Publicado em data de 08/07/14
Pág. 95 Jornal JG-Belem



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO Nº 5.300 "A" DE 19 DE MAIO DE 2014.

"FIXA CALENDÁRIO PARA JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito do Município de Agudos, no uso das atribuições e considerando a necessidade de planejar o funcionamento das Repartições Públicas Municipais no período em que se realiza a Copa do Mundo – FIFA 2014,

DECRETA:

Artigo 1º Haverá expedientes em todas as Repartições Públicas Municipais em dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol no horário das 07:00 às 12:00 hs.

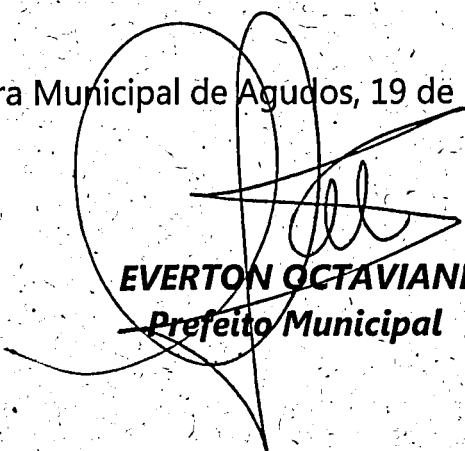
Art 2º São considerados serviços essenciais os do cemitério, fiscalização, vigilância sanitária, pronto atendimento, velório, transporte coletivo, coleta de lixo, varrição de vias públicas, praças e jardins.

§ 1º - Poderão ser considerados serviços essenciais outros que o Chefe do Poder Executivo Municipal entender necessário.

§ 2º - No caso do parágrafo 1º deste Artigo o Chefe do Poder Executivo deverá emitir novo ato.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 19 de Maio de 2014.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal